

Ata da sessão ordinária

Nos três dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e quatro, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Ferreira de Oliveira e Herólio Bonã; Drs. Eustides Diniz, Samuel Verneck, Valle Ferreira e Luiz Fernando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Dr. Régulo Reixoto. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião, o Sr. Des. Presidente deu, digo, em nome da Casa, deu as boas vindas ao Exmo. Sr. Des. Herólio Bonã, recentemente, eleito membro efetivo da Corte, desejando a S. Exa feliz permanência no Tribunal. As palavras do Sr. Presidente associou-se o Sr. Dr. Procurador Eleitoral. O Sr. Des. Herólio Bonã empossou-se no cargo, prestando o juramento regimental, e agradeceu as palavras e conceitos expendidos sobre sua pessoa, prometendo tudo fazer para bem servir à Justiça Eleitoral. Em seguida, procedeu-se à eleição para o preenchimento do cargo de Vice-Presidente, vago com o afastamento do Sr. Des. Furtado de Mendonça, re-

nificando-se o seguinte resultado:
Des. Ferreira de Oliveira, cinco vo-
tos; Des. Merlinio Bonêa, um voto.
O Sr. Presidente declarou eleito o Sr.
Des. Ferreira de Oliveira, congratu-
lando-se com S. Ex.^a pela eleição.
O Mr. Sizenando de Barros solida-
rizou-se com as palavras do senhor
Presidente e o eleito agradeceu a
manifestação. - JULGAMENTOS - Recur-
sos de Salinas sobre transferência de
eleitores para Rumbilita, em que é
Reconvenção o Delegado do P. R., Recor-
rido o Ill. Juiz Eleitoral, todos Re-
latados pelo Sr. Prof. Valle Ferrei-
ra: nº 433/63 Decisão: mandaram
cumprir a decisão do colendo T. S. E.;
nº 434/63. Decisão: determinaram o
cumprimento do acórdão do E. T. S. E.;
nº 435/63 Decisão: mandaram cum-
prir a decisão do egrégio Tribunal
Superior Eleitoral. Feitos Diversos nº
138/64, de Resende Costa, sobre esciva-
ria eleitoral. Relator: Mr. Samuel Uer-
neck. Decisão: aprovaram a indica-
ção do Juiz Eleitoral. Nada mais ha-
vendo a tratar, a sessão foi encerrada.
Para constar, Sr. Apromado, subse-
cretário substituto, lavrou a presente
ata -

João Quirino de Albuquerque